

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa MARCIO SOUZA FARIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, o, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura, para a elaboração de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, memória de cálculo, os orçamentos sintético e analítico, Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental -EVTEA e demais documentações necessárias para a futura construção de uma rede coletora de esgoto com elevatórias de aproximadamente 9 km a qual interligará ao esgoto da Penitenciária de Rondonópolis a rede pública mais próxima da Prefeitura do município de Rondonópolis-MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) meses, vigorando no período de 18/06/2025 a 17/09/2025.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/03718.05

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores. E por estarem de acordo e compromissados o presente Termo Aditivo.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante MARCIO SOUZA FARIA- MARCIO SOUZA FARIA LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9030edbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar